

PDA 2025

Plano de Desenvolvimento Anual

EJEF
Escola Judicial
Desenvolvida pela Fátima Femandes



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente

Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES (EJEF)

Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEF

Desembargador Saulo Versiani Penna

Superintendente-Adjunto

Desembargador Maurício Pinto Ferreira

Juiz de Direito Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

Thiago Grazziane Gandra

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DIRDEP)

Diretor Executivo

Iácones Batista Vargas

Elaboração

Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas (ASTED)
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (GEPED)

Contribuição

Gerência Administrativa de Formação (GEFOR)
Centro de Tecnologia e Mídias Digitais (CETED)

SUMÁRIO

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ANUAL (PDA)	4
1.1. Conceito do PDA	4
1.2. Abrangência	4
1.3. Níveis do planejamento educacional	6
1.4. Elaboração do PDA 2025	7
1.4.1. Etapa 1ª – Preparação e Planejamento Inicial.....	8
1.4.2. Etapa 2ª – Levantamento de Necessidades Educacionais e Construção da Estrutura Temática do Plano Estratégico	8
1.4.3. Etapa 3ª – Definição de Objetivos e Metas.....	8
1.4.4. Etapa 4ª – Validação.....	8
1.4.5. Etapa 5ª – Elaboração do PDA.....	9
1.4.6. Etapa 6ª – Publicação	9
2. COMPONENTES DO PDA 2025	9
2.1. Plano Estratégico	9
2.2. Estrutura temática	12
2.3. Portfólio	13
REFERÊNCIAS	16
ANEXO I – OBJETIVOS ANUAIS, INDICADORES E METAS	17
ANEXO II - ESTRUTURA TEMÁTICA	35

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ANUAL (PDA)

1.1. Conceito do PDA

O Plano Desenvolvimento Anual (PDA) é um dos principais documentos de planejamento educacional da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), em conjunto com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que define a estratégia educacional para ciclos de longo prazo (plurianuais), visando ao cumprimento da missão e da visão institucionais, e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que define a estrutura principiológica, metodológica e epistemológica da educação promovida pela Escola.

Com efeito, o PDA busca orientar o processo de capacitação profissional de magistrados, servidores e demais colaboradores do TJMG por meio do desdobramento da estratégia institucional e educacional de longo prazo em objetivos anuais a serem alcançados, consoante as necessidades educacionais diagnosticadas para o ano considerado. Tais diagnósticos de necessidades educacionais podem ser **internos**, com base em análise das lacunas (*gaps*) de competências institucionais identificadas, ou **externos**, oriundos de políticas e estratégias nacionais instituídas em normativos de órgãos reguladores, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que definem competências a serem desenvolvidas por magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Nesse sentido, por meio do PDA, as estratégias institucionais e nacionais são desdobradas em soluções de capacitação profissional, voltadas ao desenvolvimento de competências laborais e concretizadas em ações educacionais ofertadas pela EJEF no ano considerado, de forma a consolidar a educação institucional promovida pela Escola e apoiar o alcance dos resultados organizacionais pretendidos. Com isso, o PDA sistematiza o atendimento às necessidades educacionais da instituição e promove seu alinhamento estratégico, sendo, portanto, mecanismo essencial do planejamento e da oferta educacional da EJEF e do TJMG, uma vez que racionaliza o uso de seus recursos físicos, humanos e financeiros¹.

1.2. Abrangência

O PDA constitui uma das principais ferramentas para a consolidação da Educação Institucional promovida pela EJEF no âmbito do TJMG, sendo solução construída dentro do subsistema de “Formação por Competências” do Programa de Gestão de Pessoas por Competências do TJMG.

¹ Com relação aos recursos financeiros, cumpre ressaltar que o Tribunal mantém ação orçamentária específica para atendimento à formação de pessoas promovida pela EJEF (Ação 2109 – Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Pessoas, gerida pela DIRDEP/EJEF). Tal rubrica orçamentária deve ser priorizada para o atendimento das ações educacionais constantes do PDA, nos termos do art. 7º, §1º, da [Resolução CNJ nº 159/2012](#).

Cumpramos ressaltar que a Gestão de Pessoas por Competências configura modelo para alcance da excelência nos serviços públicos, afetando, portanto, a eficiência, a eficácia e a efetividade das entregas da Administração Pública, por meio de ações diretamente voltadas às pessoas das entidades que a compõem, de forma a promover a adequada identificação e tratamento das competências profissionais necessárias ao cumprimento dos objetivos da instituição.

Nesse sentido, a formação por competências, é o processo sistematizado de desenvolvimento de competências profissionais individuais que visa à melhoria do desempenho dos colaboradores da instituição, contribuindo para o alcance da missão e da visão, bem como dos resultados institucionais pretendidos.

Tal formação se dá por meio de processos de aprendizagem sistematizados e intencionais, planejados e mediados por docentes, além de focados no protagonismo do aluno em sua relação com o conhecimento. São, portanto, caracterizadas como ações educacionais especificamente pedagógicas ([Projeto Pedagógico Institucional – PPI EJEF, p. 19](#)). Tais ações podem visar à capacitação ou à qualificação de colaboradores da instituição, termos conceituados da seguinte forma:

- **capacitação** – processo contínuo e deliberado de aprendizagem, voltado ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de competências profissionais específicas para o enfrentamento de situações laborais, de forma a contribuir para o desenvolvimento de processos de trabalho e de projetos institucionais, voltados ao alcance dos resultados pretendidos pela organização;
- **qualificação** – processo de educação formal superior deliberadamente voltado ao desenvolvimento científico e de competências necessárias ao exercício de uma profissão, seja em nível básico (graduação) ou avançado (pós-graduação), comprovado pela concessão de titulação que é pressuposto ao acesso a certos cargos ou níveis da carreira profissional.

Nesse sentido, os Planos de Desenvolvimento Anuais (PDA) caracterizam-se como ferramentas de planejamento educacional voltadas à **capacitação de pessoas no âmbito do TJMG por meio de ações educacionais especificamente pedagógicas**, visando ao desenvolvimento de competências laborais. Sendo assim, não são abarcados no PDA:

- cursos de pós-graduação ofertados pela EJEF, que se caracterizam como ações educacionais especificamente pedagógicas voltadas à qualificação de pessoas no âmbito do TJMG e cuja duração ultrapassa o exercício anual de um PDA;

- eventos educacionais ofertados ou apoiados pela EJEJ, que se caracterizam como ações educacionais amplamente pedagógicas, por processos de aprendizagem com baixo nível de sistematização, em especial com as poucas oportunidades de protagonismo oferecidas ao aprendiz, cujo papel, na maior parte das vezes, restringe-se a mero espectador de ações voltadas principalmente à divulgação de conhecimentos ou à sensibilização de um público em relação a uma temática/discussão específica (como no caso de palestras, seminários, *lives*, etc.) ou mesmo à objetivos não educacionais, tais como de congregação de pessoas, celebração de datas ou obras, premiações, entre outras, mesmo quando apresentam algumas atividades de natureza educacional, que, entretanto, não são suficientes para subsidiar devidamente o desenvolvimento de competências;
- atividades de estudo e pesquisa fomentadas pela EJEJ, que se caracterizam como ações de gestão do conhecimento institucional, voltadas à criação, à transferência e à aplicação de conhecimentos científicos e práticos aos processos e projetos institucionais, de forma a promover o aperfeiçoamento necessário ao alcance dos resultados da organização (por exemplo: grupos de estudos promovidos pela EJEJ).

Saliente-se que a abrangência apresentada constitui a regra seguida na elaboração de um PDA. Entretanto, há exceções como a inclusão, no plano anual, de eventos educacionais de sensibilização ou de atividades de estudo e pesquisa, que componham estratégias mais amplas de capacitação ou constituam etapas na preparação ou na complementação de ações educacionais especificamente pedagógicas já incluídas no PDA e voltadas ao desenvolvimento de competências laborais de membros e colaboradores da instituição. Tais exceções, entretanto, devem ser fruto de cautelosa análise das equipes de planejamento pedagógico da EJEJ, com posterior validação pela Superintendência da EJEJ, de forma a não descaracterizar o PDA e sua importância para a excelência da formação profissional promovida no âmbito do TJMG.

1.3. Níveis do planejamento educacional

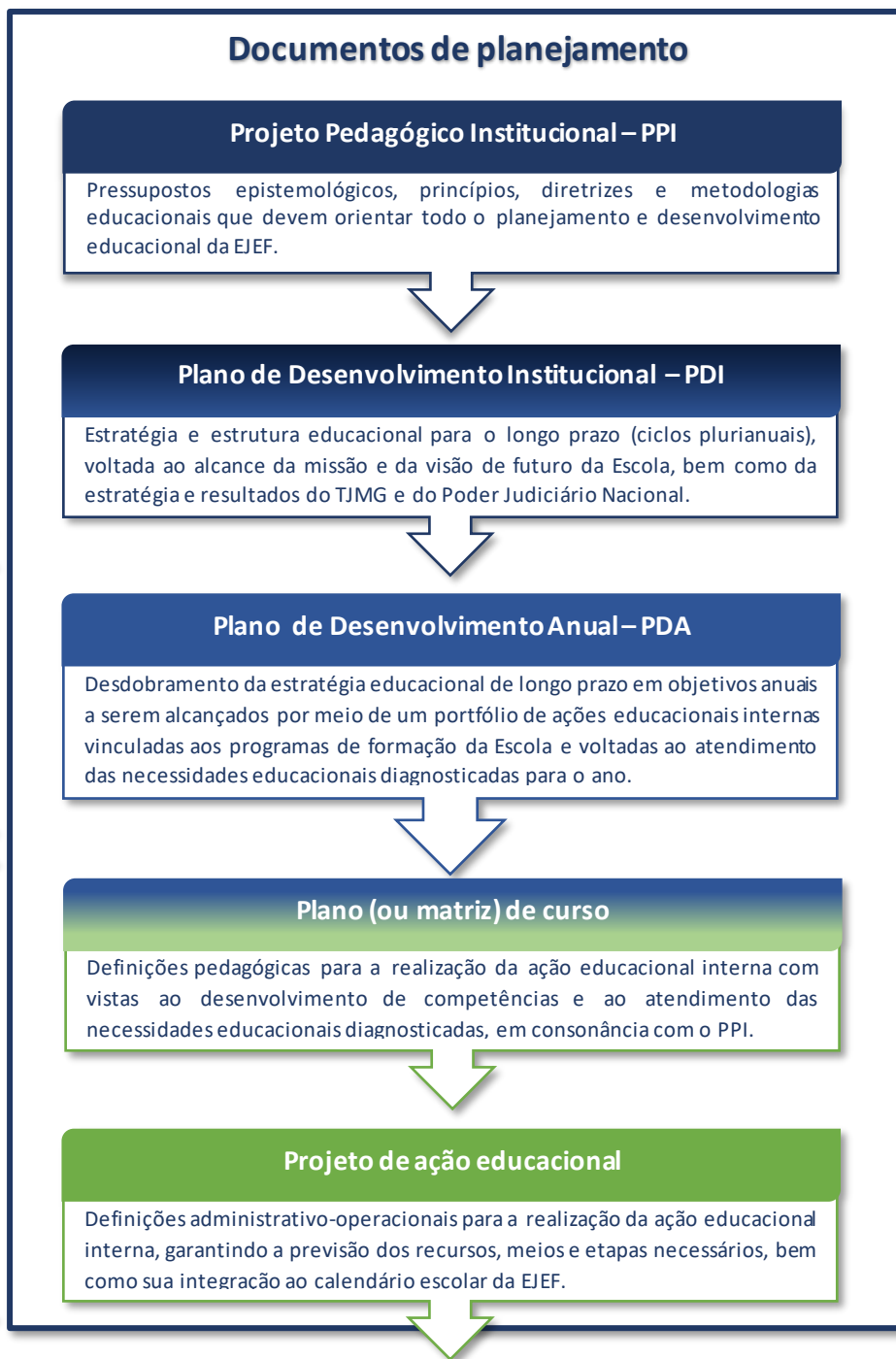
Para que haja clareza quanto à relação do PDA com os demais documentos de planejamento educacional da EJEJ, é fundamental compreender a dinâmica do planejamento e do desenvolvimento educacional desta Escola Judicial, nos seus diversos níveis. O esquema a seguir resume essa relação.

Níveis de planejamento:

Identitário / Estratégico

Tático (transição)

Operacional



Ação educacional

1.4. Elaboração do PDA 2025

Os trabalhos para a elaboração do PDA 2025 tiveram início em agosto de 2024. O processo de construção desse documento de planejamento educacional é longo e dialógico, uma vez que abrange diversas etapas e exige interação entre diferentes áreas e equipes.

A elaboração do PDA foi dividida em seis etapas principais, cada uma contendo passos essenciais para sua estruturação. Os tópicos a seguir detalham essas etapas e suas atividades correspondentes.

1.4.1. Etapa 1ª – Preparação e Planejamento Inicial

Nessa etapa, um plano de ação foi elaborado e, em seguida, submetido à alta gestão da EJE e outras áreas envolvidas. Para isso, realizou-se uma análise do processo de construção do PDA anterior, identificando melhorias que poderiam ser implementadas na elaboração atual.

Diversas reuniões foram realizadas com as equipes internas, resultando na definição da metodologia, do cronograma de trabalho e dos passos a serem seguidos para a construção do PDA 2025.

1.4.2. Etapa 2ª – Levantamento de Necessidades Educacionais e Construção da Estrutura Temática do Plano Estratégico

As equipes internas da EJE, incluindo GEPED, ASTED e GEFOR, preencheram uma planilha com as ações mapeadas em suas respectivas áreas. A ASTED consolidou essas informações em um único documento, que serviu de base para análises e ajustes subsequentes.

Paralelamente, GEPED e ASTED construíram a **estrutura temática** do plano, em que se organizam os eixos e os temas de acordo com os macrodesafios do TJMG e as necessidades identificadas. Essa estrutura foi elaborada com o objetivo de alinhar todas as ações à estratégia institucional e atender aos objetivos educacionais propostos.

Novas reuniões foram realizadas para refinar o portfólio e torná-lo mais objetivo e alinhado às prioridades estratégicas. A GEPED foi responsável pela categorização das ações e pela disposição de cada uma delas no eixo e tema correspondente. Nesse momento, foram realizadas verificações para assegurar o cumprimento dos normativos estabelecidos pelo CNJ e pela ENFAM, cuidando para que todas as determinações fossem devidamente contempladas.

1.4.3. Etapa 3ª – Definição de Objetivos e Metas

Com a estrutura temática finalizada e a lista preliminar de ações educacionais consolidada, a ASTED procedeu à definição dos objetivos e metas para o PDA 2025.

1.4.4. Etapa 4ª – Validação

A quarta etapa consistiu na validação do PDA pela Superintendência da EJE e pelo Comitê Técnico da Escola. Buscou-se, assim, assegurar a coerência e o alinhamento estratégico do documento.

1.4.5. Etapa 5ª – Elaboração do PDA

Nessa etapa, foi iniciada a elaboração da parte documental do plano e das diretrizes para as ações educacionais. De posse dessa documentação, a EJEJF pode dar início ao planejamento e ao desenvolvimento das ações educacionais que comporão o portfólio do PDA, com previsão de inserção no calendário anual da Escola.

1.4.6. Etapa 6ª – Publicação

A última etapa consistiu na publicação do PDA 2025 no *site* da EJEJF, tornando-o acessível ao público e às partes interessadas, conforme determina a Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

2. COMPONENTES DO PDA 2025

Para sua melhor sistematização e compreensão, o PDA é estruturado em três partes principais: **Plano Estratégico, Estrutura Temática e Portfólio de Ações Educacionais** que serão ofertadas no ano considerado. Ressalta-se que o portfólio é, na prática, a forma de dar cumprimento ao plano e atender às necessidades educacionais diagnosticadas para o ano considerado.

Detalham-se, a seguir, os principais componentes do PDA.

2.1. Plano Estratégico

O Plano Estratégico corresponde à parte documental do PDA. Nele estão indicados os objetivos anuais, que são a ponte entre os objetivos estratégicos desdobrados e as necessidades educacionais levantadas para o ano considerado. Também constam desse documento os indicadores e metas de desempenho anuais, os quais permitem a mensuração e o acompanhamento quantitativo dos esforços da EJEJF em direção ao cumprimento dos núcleos críticos dos objetivos propostos.

Os componentes do plano estratégico são a seguir definidos.

- **Objetivos anuais:** desafios de médio prazo (ano), cujo cumprimento aponta para o progressivo alcance, em longo prazo, dos objetivos estratégicos do PDI e, portanto, da visão e da missão institucional da EJEJF. Vinculam-se, ao menos, a um objetivo estratégico do PDI-EJEJF, desdobrando-o e situando a estratégia educacional de longo prazo da Escola no cenário das necessidades educacionais institucionais diagnosticadas para o ano.
- **Indicadores de desempenho:** unidades métricas definidas em relação ao núcleo de um objetivo considerado e que servem para traduzir e indicar quantitativamente o desempenho no alcance (ou não) de tal objetivo, por meio do estabelecimento e do acompanhamento de metas mensuráveis.

- **Metas de desempenho:** elementos de qualificação dos indicadores, que traduzem os objetivos em alvos quantificados e, portanto, mensuráveis e monitoráveis mediante utilização dos indicadores como unidades de medida, para os quais são estabelecidos valores e prazos a serem alcançados, de modo a expressar o quão próximo se está do cumprimento do objetivo ou do desafio buscado.

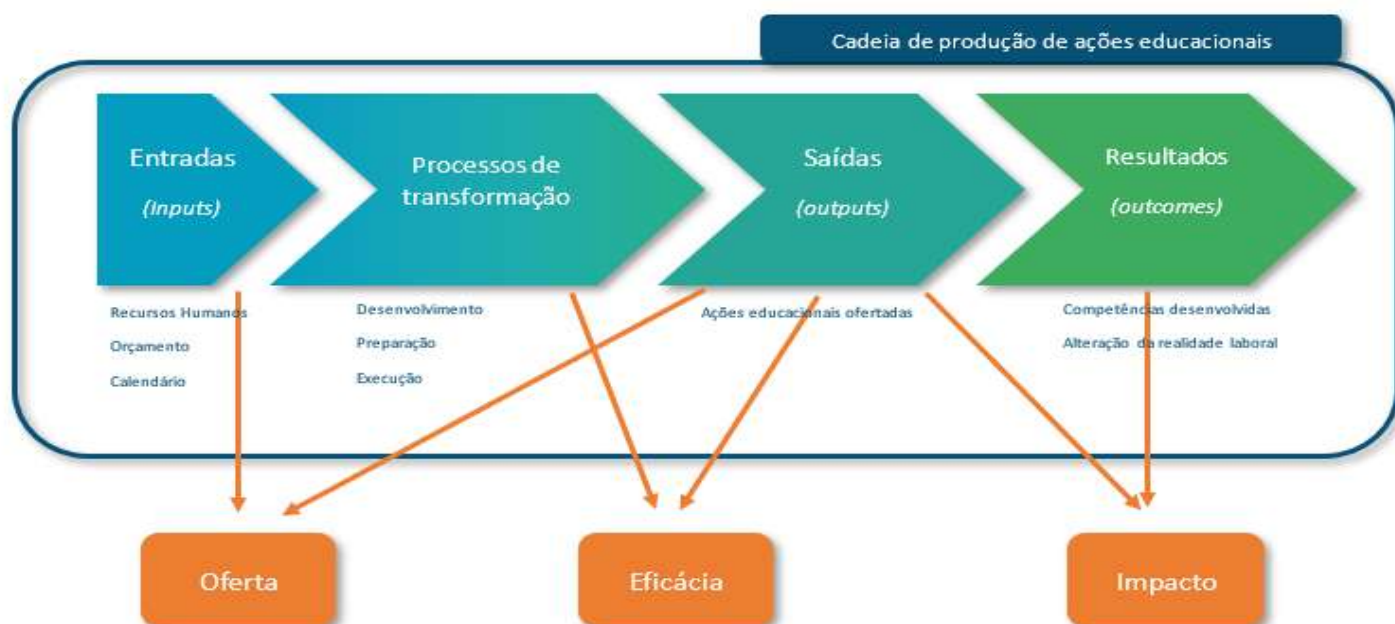
Considerando a cadeia produtiva estabelecida no processo de transformação de demandas educacionais em ações de capacitação profissional ofertadas pela EJEJ, os indicadores e metas anuais, para fins de melhor acompanhamento, são tipificados a partir das diversas etapas de tal cadeia. Assim, surge a seguinte perspectiva:

- **oferta** – indicadores e metas que buscam medir a capacidade da EJEJ em ofertar ações educacionais estritamente pedagógicas, direcionadas ao atendimento das necessidades educacionais diagnosticadas na instituição. São indicadores e metas, portanto, que visam acompanhar a devida relação, dentro da cadeia de produção das capacitações da Escola, entre as **entradas**, representadas pelas demandas educacionais levantadas, bem como pelos recursos humanos, orçamentários, de tempo e de calendário, entre outros insumos necessários à oferta educacional da EJEJ e as **saídas**, que consistem na oferta das ações educacionais estritamente pedagógicas, que compõem as entregas desse processo de transformação. Nesse sentido, os indicadores e metas dessa perspectiva visam identificar se a EJEJ está sendo capaz de elaborar e entregar, de forma eficiente, os seus produtos, isto é, as ações educacionais de capacitação, por meio da transformação dos recursos disponíveis;
- **eficácia** – perspectiva composta pelos indicadores e metas que visam medir a qualidade, a adequação e a satisfação das entregas educacionais da EJEJ, com o intuito de avaliar o desempenho de tais entregas no atendimento aos objetivos/necessidades aos quais se vinculam. Dessa forma, enquanto os indicadores e metas na perspectiva da oferta analisam se a entrega educacional está ocorrendo, os indicadores e metas na perspectiva da eficácia analisam se tal entrega ocorreu de maneira satisfatória ou adequada. Essa perspectiva corresponde, portanto, dentro da cadeia produtiva, à relação entre os **processos de transformação** e as **saídas**, buscando acompanhar se tais processos estão ocorrendo da forma correta, entendida pelo devido atendimento às expectativas dos demandantes, aos padrões de qualidade estabelecidos, bem como às políticas

e estratégias de oferta educacional definidas pela EJEF, pelo Tribunal ou pelos órgãos reguladores;

- **impacto:** indicadores e metas que visam medir a efetividade da oferta de ações educacionais da EJEF em relação aos resultados esperados com a capacitação desde que sejam de controle possível pela Escola, tal como a necessidade de se manter parte da força de trabalho do Tribunal capacitada em um ou outro assunto estratégico ou o devido atendimento a resultados esperados em políticas e diretrizes da Escola, do Tribunal ou dos órgãos reguladores. Sendo assim, a perspectiva de impacto refere-se, na cadeia produtiva, à relação entre as **saídas** e os **resultados**, com indicadores e metas que visam acompanhar a mudança esperada na realidade, decorrente da oferta das ações educacionais pela EJEF. Salienta-se, entretanto, que os impactos das competências desenvolvidas durante as capacitações sobre os resultados institucionais esperados devem ser acompanhados pelas próprias áreas demandantes, que, a partir das lacunas verificadas na realidade laboral, diagnosticaram as necessidades educacionais que deram base ao PDA considerado. Isso se dá, pois, no modelo de competências adotado pela EJEF (corrente francesa), tais competências só podem se desenvolver plenamente a partir de condições laborais favoráveis, garantidas não pela Escola, mas pela instituição em si, por meio de suas diversas áreas de negócio.

O esquema a seguir resume a relação das perspectivas em comento na cadeia de produção do processo de oferta educacional da EJEF.



Além disso, o peso atribuído a cada indicador e meta é lastreado em critérios específicos que refletem sua relevância. Os parâmetros definidores dos pesos são os seguintes:

Núcleo Essencial



Peso 3 - Atribuído aos indicadores e metas de caráter essencial e estratégico, por isso fundamentais para atendimento das políticas e normas estabelecidas no âmbito do TJMG ou de seus órgãos reguladores, bem como à obtenção de premiação (reconhecimento) por eles conferidos.

Núcleo Base



Peso 2 - Atribuído aos indicadores e metas que são a base estruturante do planejamento, por isso, necessários à manutenção da capacitação da força de trabalho, de forma a promover o desenvolvimento das competências necessárias.

Núcleo Inovação



Peso 1 - Atribuído aos indicadores e metas que estão sendo integrados ao plano estratégico pela primeira vez ou que estão em processo de aprimoramento, situação em que é conveniente, análise cuidadosa de seu desenvolvimento e resultado(s).

No Anexo I deste documento, constam os objetivos anuais, juntamente com a ficha de indicadores e metas.

2.2. Estrutura temática

A estrutura temática também integra a parte documental do PDA, mas seu teor são os eixos e temas que vão nortear as ações planejadas. Como são elementos fundamentais para garantir alinhamento estratégico, eficiência na execução das ações educacionais e mensuração clara dos resultados alcançados, definem-se, a seguir, a esses dois componentes.

- **Eixos:** grupos direcionadores das temáticas de capacitação institucional, estabelecidos a partir dos macrodesafios do Planejamento Estratégico do TJMG (art. 4º da Resolução nº 952/2020), de forma dar prioridade ao desenvolvimento das competências entendidas como críticas para os resultados institucionais estrategicamente pretendidos.
- **Temas:** áreas temáticas de capacitação profissional definidas, para o ano considerado, a partir do levantamento diagnóstico das necessidades educacionais para o PDA.

No PDA de 2025 foram fixados 11 macrodesafios para o TJMG, que são: I) Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito; II) Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade; III) Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; IV) Enfrentamento à

Corrupção e à Improbidade Administrativa; V) Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; VI) Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios; VII) Promoção da Sustentabilidade; VIII) Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça; IX) Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; X) Otimização da Gestão de Pessoas; XII) Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.

O portfólio de ações educacionais da EJEJ é estruturado em torno de eixos temáticos definidos para o ciclo plurianual considerado, os quais são, por sua vez, desdobrados dos macrodesafios estabelecidos pelo TJMG. Dentro de cada eixo, temas específicos são definidos com base nas necessidades levantadas para cada ano considerado, guiando o desenvolvimento de ações educacionais correspondentes².

Essa forma de estruturação garante que cada curso de capacitação oferecido pela EJEJ não apenas aborde um tema institucional específico dentro de um eixo temático, mas também esteja alinhado a um dos macrodesafios do TJMG. Assim, a relação entre as ações educacionais da EJEJ e a estratégia do TJMG é clara e intencional. Cada ação educacional desenvolvida pela EJEJ é uma resposta direta a um tema dentro de um eixo específico e, conseqüentemente, contribui para o cumprimento do correspondente macrodesafio do Tribunal.

Nessa perspectiva, a estrutura temática do PDA da EJEJ torna-se uma ferramenta estratégica não apenas para a capacitação e a formação profissional de seu público-alvo, mas também para o cumprimento das metas e objetivos do TJMG e para o alcance dos resultados pretendidos pela Instituição.

No Anexo II desse documento, apresentamos os eixos temáticos, descrevendo-os conforme desdobramento dos macrodesafios e, em especial, relacionando-os aos temas definidos para as ações educacionais do portfólio do PDA de 2025.

2.3. Portfólio

O **Portfólio do PDA 2025** é composto por ações educacionais internas elaboradas para atender às necessidades diagnosticadas pela EJEJ, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos anuais e estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

² Após a estruturação do PDA, as alterações a respeito dos eixos e temas serão de competência do Superintendente da EJEJ e do Comitê Técnico da Escola.

Para garantir a sistematização da oferta e sua vinculação à estratégia institucional, as ações educacionais do portfólio estão alinhadas à **estrutura temática**.

Reconhecido como a parte mais dinâmica do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA), o portfólio foi estruturado com uma **proposta mais enxuta**, otimizando recursos e focando em ações estratégicas previamente identificadas. Esse modelo permite flexibilidade para que, ao longo do ano, o portfólio seja incrementado com novas soluções educacionais, caso outras necessidades sejam diagnosticadas.

Para inclusão de novas ações no portfólio, a GEPED deverá submeter os pedidos à aprovação da Superintendência da EJEF, procedimento que assegura o alinhamento da pretendida atualização com as diretrizes estratégicas e a validação necessária.

Além disso, existe a possibilidade de replicação de ações educacionais já existentes, mediante organização de novas turmas para cursos desenvolvidos em PDA anteriores, o que reforça o potencial do portfólio de atender às demandas educacionais de forma eficaz e recorrente.

Para o ano de 2025, o PDA foi estruturado em três categorias principais, a saber:

- **ações estratégicas** – correspondem às ações educacionais de caráter estratégico voltadas para atender às políticas e normas estabelecidas pelo TJMG ou seus órgãos reguladores, bem como obter premiação por eles distribuídas;
- **ações de oferta permanente/recorrente** – correspondem a ações a serem realizadas mais de uma vez:
 - **Permanente** – Caracterizadas por inscrições abertas durante um período prolongado, permitindo que os alunos iniciem seus estudos imediatamente após a inscrição. A conclusão do curso e a emissão do certificado ocorrem individualmente, de acordo com o ritmo de cada participante;
 - **recorrente** – Caracterizadas por um período de inscrições curto e definido, com início e término do curso programados para datas específicas. Todos os alunos concluem o curso simultaneamente, e os certificados são emitidos em uma data única pela equipe administrativa da EJEF;
- **ações que cumprem eixos e temas** – Referem-se a novas ações educacionais desenvolvidas para contemplar eixos e temas definidos no documento do PDA, garantindo alinhamento com a estratégia institucional.

Esse modelo dinâmico e estruturado permite que o portfólio do PDA 2025 seja eficiente, ajustável e alinhado às estratégias da instituição. Em resumo, foi delineado visando a promover o desenvolvimento contínuo e a atender, de forma eficaz, às demandas educacionais do TJMG.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026**. 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio_consulta_publica_macrodesafios_2020_01_15.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

ESCOLA Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). **Projeto Político-Pedagógico da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - 2021 a 2026**. Belo Horizonte: TJMG/EJEF, 2018.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 952/PR/2020**. 2020. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos 2021 a 2026. Disponível em: <https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re09522020.PDF>. Acesso em: 10 dez. 2024.

ANEXO I – OBJETIVOS ANUAIS, INDICADORES E METAS

<h2 style="margin: 0;">Objetivo Anual 1</h2> <p style="margin: 0; font-weight: normal;">Garantir o atendimento às necessidades de capacitação do Tribunal levantadas para o ano</p>	
<p>Descrição</p>	<p>Desenvolver e/ou ofertar novas ações educacionais ou novas turmas de ações educacionais já desenvolvidas em PDAs anteriores, voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais de magistrados, servidores e demais colaboradores do TJMG conforme necessidades e lacunas diagnosticadas.</p>
<p>Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ★ OE1 – Promover educação integral, permanente e humanística, voltado ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social; ★ OE6 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação inicial de magistrados e servidores, visando à sua integração ao Tribunal e à entrega de resultados; ★ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ★ OE9 – Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais; ★ OE10 – Promover a formação de auxiliares da justiça em conformidade com os normativos aplicáveis e em parceria com as unidades interessadas do Tribunal; ★ OE11 – Consolidar e ampliar o banco de docentes da EJEF, por meio da formação de formadores capazes de atuar em cursos oficiais.
<p>Mensuração do desempenho</p>	<p>Perspectiva da Oferta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Indicador 1.1. – Cumprimento do portfólio estratégico ⊕ Meta MO1 – Ofertar, até o final do ano, 100% das ações educacionais constantes do portfólio estratégico do PDA2025 <input checked="" type="checkbox"/> Indicador 1.2. – Ações educacionais de oferta recorrente e permanente ⊕ Meta MO2 – Ofertar, até o final do ano, 110 ações educacionais de oferta recorrente e 40 ações educacionais de oferta permanente da EJEF



Nome do indicador	Cumprimento do portfólio estratégico	
Perspectiva	Oferta	
O que mede	A capacidade pedagógica e operacional da EJEJ em atender as necessidades educacionais de capacitação profissional diagnosticadas para o ano.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum APO}{TAP} \times 100$	<p>APO = Ações do portfólio estratégico ofertadas no ano;</p> <p>TAP = Total de ações do portfólio estratégico do PDA considerado.</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Anual	
Fonte dos dados	<p>Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ</p> <p>Portfólio de ações educacionais do PDA 2025</p>	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O portfólio de ações educacionais poderá resultar no aumento do número de ações educacionais à medida que novas soluções educacionais forem definidas de forma a cumprir o plano estratégico; ✓ As ações educacionais de oferta recorrente e permanente serão integradas ao portfólio estratégico apenas se atenderem ao cumprimento de algum indicador/meta previsto no plano estratégico. Como exceção, a mesma ação educacional poderá ser considerada para o cumprimento da MO2; ✓ Para os fins do presente indicador, será considerada apenas a primeira turma ofertada da ação educacional, desconsiderando, portanto, as demais turmas da mesma ação educacional; ✓ Entende-se por portfólio estratégico, ações educacionais que visam o cumprimento dos indicadores e metas. 	
META DE OFERTA 1 MO1 – Portfólio Estratégico	Ofertar, até o final do ano, 100% das ações educacionais constantes do portfólio estratégico do PDA 2025	
Peso	3 (três)	

Nome do indicador	Ações educacionais de oferta recorrente e permanente 	
Perspectiva	Oferta	
O que mede	A capacidade pedagógica da EJEJ em ofertar ações educacionais recorrentes e permanentes, conforme levantamento realizado para atendimento as necessidades educacionais diagnosticadas para o ano.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum \left(\frac{ARO}{TAR} \right) + \left(\frac{APO}{TAP} \right)}{2} \times 100$	<p>ARO = Ações recorrentes ofertadas no ano;</p> <p>TAR = Total de ações recorrentes definidas para o ano considerado;</p> <p>APO = Ações permanentes ofertadas no ano;</p> <p>TAP = Total de ações permanentes definidas para o ano considerado.</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consideram-se ofertadas as ações educacionais concluídas até o momento da mensuração; ✓ As ações educacionais de oferta permanente devem ser ofertadas na modalidade a distância, em formato autoinstrucional; ✓ Para os fins do presente indicador, considera-se o total de 110 ações de oferta recorrentes e 40 ações de oferta permanente definidas para o ano, conforme estudos realizados pela Assessoria Técnica. 	
META DE OFERTA 2 MO2 – Recorrente/ permanente	Ofertar, até o final do ano, 110 ações educacionais de oferta recorrente e 40 ações educacionais de oferta permanente da EJEJ	
Peso	2 (dois)	

Objetivo Anual 2

Garantir o desenvolvimento de competências estratégicas para a instituição e para o Poder Judiciário Nacional

<p>Descrição</p>	<p>Desenvolver e/ou ofertar ações educacionais suficientes para garantir o atendimento a objetivos, metas e condições de capacitação definidos em políticas, diretrizes, planos, prêmios e normas estabelecidos no âmbito do TJMG ou de seus órgãos reguladores, por meio da capacitação de membros, servidores e demais colaboradores da instituição em competências profissionais definidas como críticas ou estratégicas para sua atuação.</p>
<p>Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ★ OE2 – Manter integração com a estratégia e normas do TJMG, CNJ, ENFAM, bem como com outras instituições públicas e privadas. <ul style="list-style-type: none"> ↪ OE1 – Promover educação integral, permanente e humanística, voltado ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social; ↪ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ↪ OE9 – Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais; ↪ OE10 – Promover a formação de auxiliares da justiça em conformidade com os normativos aplicáveis e em parceria com as unidades interessadas do Tribunal; ↪ OE13 – Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola, por meio da capacitação do seu corpo-técnico administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados.
<p>Mensuração do desempenho</p>	<p>Perspectiva da Eficácia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Indicador 2.1. – Capacitações estratégicas ⊕ Meta ME1 – Ofertar, até o final do ano, ao menos uma nova ação/turma para atendimento das 15 capacitações estratégicas definidas para o PDA 2025 <p>Perspectiva do Impacto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Indicador 2.2. – Servidores ocupantes de cargo de chefia aprovados em ações educacionais na temática Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação

⊕ **Meta MI1** – Capacitar, até o final do ano, 374 servidores ocupantes de cargo de chefia em ações educacionais na temática Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação

☑ **Indicador 2.3.** – Cumprimento médio da estratégia de capacitação Justiça 4.0 do CNJ


⊕ **Meta MI2** – Alcançar, até o final do ano, 100% de cumprimento médio das metas da estratégia de capacitação Justiça 4.0 definidas junto ao Conselho Nacional de Justiça

☑ **Indicador 2.4.** – Magistrados aprovados em capacitações nas temáticas de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

⊕ **Meta MI3** – Capacitar, até o final do ano, 108 magistrados por meio de ações educacionais nas temáticas de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

☑ **Indicador 2.5.** – Magistrados e servidores aprovados em capacitações na temática de Inteligência Artificial

⊕ **Meta MI4** – Capacitar, até o final do ano, 108 magistrados e 277 servidores por meio de ações educacionais na temática Inteligência Artificial

Nome do indicador	Capacitações estratégicas 	
Perspectiva	Eficácia	
O que mede	A excelência do planejamento pedagógico e operacional das ações educacionais ofertadas pela EJEJ, entendida como o atendimento adequado aos objetivos, metas e condições de capacitação definidos em políticas, diretrizes, planos, prêmios e normas estabelecidos no âmbito do TJMG ou de seus órgãos reguladores.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum CDO}{TCE} \times 100$	CDO = Capacitações estratégicas devidamente ofertadas; TCE = Total capacitações estratégicas definidas para o ano.
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ Editais das ações educacionais	

Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consideram-se ofertadas as capacitações após a conclusão de, ao menos, uma ação educacional relacionada até o momento da mensuração e desde que cumpra a todas as condições definidas (de público, carga horária, tempo, etc.); ✓ Consideram-se estratégicas as capacitações definidas em políticas, diretrizes, planos, prêmios e normas estabelecidos no âmbito do TJMG, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e de legislação federal ou estadual.
META DE EFICÁCIA 1 ME1 – Capacitação Estratégica	Ofertar, até o final do ano, ao menos uma nova ação/turma para atendimento das 15 capacitações estratégicas definidas para o PDA 2025.
Peso	3 (três)
Complemento da meta	Conforme quadro de capacitações estratégicas definidas para o PDA2025, a seguir.


CAPACITAÇÕES ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA O PDA 2025

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
CE01	Direito e/ou Judicialização da Saúde	Nível da formação: Continuada Público-alvo: Magistrados Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor)	Recomendação CNJ nº 31/2010 Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, IV e Anexo I)
CE02	Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação	Nível da formação: Continuada Público-alvo: Servidores ocupantes de cargo de chefia	Resolução CNJ nº 351/2020 Prêmio CNJ de Qualidade 2025 – Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, VI e Anexo I)
CE03	Justiça Restaurativa (Formação inicial)	Nível da formação: Inicial (Auxiliares) Público-alvo: Facilitadores de JR	Resolução CNJ nº 225/2016 (art. 16)


#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
		<p>Carga horária mínima: 70h (30h teóricas e 40h práticas)</p> <p>Conteúdo: Plano Pedagógico Mínimo Orientador (diretrizes das tabelas 1 e 2)</p>	Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, VIII e Anexo I)
CE04	Justiça Restaurativa (Formação continuada)	<p>Nível da formação: Continuada (Auxiliares)</p> <p>Público-alvo: Facilitadores de JR aprovados em capacitação inicial</p> <p>Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor)</p> <p>Conteúdo: Plano Pedagógico Mínimo Orientador</p>	<p>Resolução CNJ nº 225/2016 (art. 16)</p> <p>Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, VIII e Anexo I)</p>
CE05	Direitos humanos, gênero, raça e etnia	<p>Nível da formação: Inicial e Continuada</p> <p>Público-alvo: Magistrados e servidores</p> <p>Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor). É necessário que a capacitação aborde os quatro conteúdos.</p> <p>Diretrizes: Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021</p>	<p>Resolução CNJ nº 492/2023 (art. 2º)</p> <p>Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, XVII e Anexo I)</p>
CE06	Depoimento especial	<p>Nível da formação: Continuada</p> <p>Público-alvo: Magistrados e profissionais que atuam na realização do depoimento especial</p> <p>Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor)</p>	<p>Resolução CNJ nº 299/2019 (art. 14 e 15)</p> <p>Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, XVII e Anexo I)</p>
CE07	Facilitação de programas voltados à reflexão/sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher	<p>Público-alvo: Facilitadores para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher</p> <p>Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor)</p>	<p>Recomendação CNJ nº 124/2022 (art. 2º, VII)</p> <p>Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, XVIII e Anexo I)</p>
CE08	Educação socioambiental	<p>Oferta: 3 ações educacionais, sendo, no mínimo, 1 nova ação</p> <p>Nível da formação: Continuada</p>	Resolução CNJ nº 400/2021 (art. 16, VII, "F" ; e indicador ACap do Anexo)

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
			Plano Logística Sustentável – PLS TJMG (Meta de capacitação)
CE09	Enfrentamento à violência contra pessoas idosas – Princípios, diretrizes e objetivos da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades	Público-alvo: Servidores, magistrados e auxiliares do judiciário (especialmente peritos)	Resolução CNJ nº 520/2023 (art. 5º, I ; art. 15 ; art. 16, II ; e art. 18)
CE10	Formação de expositores para oficinas sobre envelhecimento e suas repercussões no campo da justiça	Público-alvo: Expositores de oficinas sobre envelhecimento, conforme indicação da 3ª VP	Resolução CNJ nº 520/2023 (art. 8º, parágrafo único ; art. 16, III)
CE11	Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	Nível da formação: Continuada Público-alvo: Servidores gestores	Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 401/2021 (Anexo, item 2.6)
CE12	Normas de acessibilidade digital	Nível da formação: Continuada Público-alvo: Servidores de unidades de Tecnologia da Informação	Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 401/2021 (Anexo, item 2.8)
CE13	Direitos fundamentais, com uma perspectiva antidiscriminatória	Público-alvo: Magistrados e servidores que atuem em Juizados e Varas que detenham competência para apreciar a temática Diretrizes: Tanto o material didático quanto as aulas deverão adotar linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos, com uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição nas transmissões presenciais e remotas	Resolução CNJ nº 582/2024 (art. 12, § 1º e 2º)
CE14	Linguagem Simples e direito visual	Nível da formação: Continuada Público-alvo: Magistrados e servidores	Portaria CNJ nº 143/2024

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
CE15	Atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais	Nível da formação: Continuada Público-alvo: Magistrados e servidores	Resolução CNJ nº 253/2018 (art. 6º)

Nome do indicador	Servidores ocupantes de cargo de chefia aprovados em ações educacionais na temática Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação 	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em atendimento às metas de capacitação definidas no Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 (art. 9º, VI e Anexo I).	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum SAC}{SCP} \times 100$	SAC = Servidores aprovados na capacitação estratégica CE02; SCP = Servidores a serem capacitados conforme meta mínima definida no Prêmio CNJ de Qualidade 2025.
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Para os fins do presente indicador, serão considerados os cursos para atendimento à capacitação estratégica CE02 da meta ME1; ✓ Para a definição da meta de capacitação para o ano, foi considerado, nos termos do art. 9º, VI, da Portaria CNJ nº 411/2024, o total equivalente a 20% (vinte por cento) dos servidores ocupantes de cargo de chefia do Tribunal (quadro operacional: 1.496 - data-base: 19.11.2024). No entanto, tendo em vista que o período de referência para pontuação será calculado com base no quantitativo de servidores ocupantes de cargo de chefia em 31.7.2025, será aplicada uma margem 	

	<p>adicional de 5%, caso haja aumento de servidores em cargos de chefia em relação ao valor apurado na data-base;</p> <p>✓ Servidores que tenham sido aprovados em mais de um curso só serão contados uma única vez.</p>
META DE IMPACTO 1 MI1 – Assédio Moral, Sexual e Discriminação	Capacitar, até o final do ano, 374 servidores ocupantes de cargo de chefia em ações educacionais na temática Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação
Peso	2 (dois)

Nome do indicador	Cumprimento médio da estratégia de capacitação Justiça 4.0 do CNJ 	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em atendimento às metas de capacitação definidas em estratégia elaborada junto ao Conselho Nacional de Justiça, para cumprimento do disposto na Resolução CNJ nº 443/2022 (art. 3º).	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum RMC}{QMC}$	<p>RMC = Resultados percentuais das metas de capacitação da estratégia Justiça 4.0 definidas pelo TJMG junto ao CNJ para o ano considerado;</p> <p>QMC = Quantidade de metas de capacitação estabelecidas para o ano.</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Anual	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<p>✓ Só serão considerados para o cálculo dos resultados das metas de capacitação justiça 4.0 os magistrados e servidores aprovados nas ações educacionais ofertadas e que fizerem parte do universo da força de trabalho definido para a respectiva meta.</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os magistrados e servidores aprovados em mais de um curso só poderão ser contados mais de uma vez caso tais cursos sejam referentes a temáticas de capacitação diferentes; ✓ Para a definição da meta de capacitação para o ano, foram considerados os percentuais preestabelecidos do universo da força de trabalho, subtraindo do número de magistrados e servidores já capacitados no ano anterior (2024).
META DE IMPACTO 2 MI2 – Justiça 4.0	Alcançar, até o final do ano, 100% de cumprimento médio das metas da estratégia de capacitação Justiça 4.0 definidas junto ao Conselho Nacional de Justiça
Peso	2 (dois)

METAS DE CAPACITAÇÃO JUSTIÇA 4.0 CNJ			
Temática da capacitação	Universo da força de trabalho	Meta de capacitação	#
Público: Magistrados 1			
Domicílio Judicial Eletrônico	21 magistrados que atuam na área	Capacitar 21 magistrados.	Mg1
BNMP 3.0	1.021 magistrados que atuam na área	Capacitar 403 magistrados.	Mg2
SNGB	916 magistrados que atuam na área	Capacitar 88 magistrados.	Mg3
Sniper	1.021 magistrados que atuam na área	Capacitar 83 magistrados.	Mg4
Público: Servidores de Primeira Instância			
Ciência de Dados	3 servidores que atuam na área	Capacitar 2 servidores de primeira instância.	SP1

Domicílio Judicial Eletrônico	126 servidores que atuam na área	Capacitar 126 servidores de primeira instância.	SP2
BNMP 3.0	11.030 servidores que atuam na área	Capacitar 592 servidores de primeira instância.	SP3
SNGB	11.030 servidores que atuam na área	Capacitar 884 servidores de primeira instância.	SP4
Sniper	11.030 servidores que atuam na área	Capacitar 838 servidores de primeira instância.	SP5
Público: Servidores de Segunda Instância (jurídica)			
Ciência de Dados	5 servidores que atuam na área	Capacitar 4 servidores de segunda instância.	SS1
Domicílio Judicial Eletrônico	99 servidores que atuam na área	Capacitar 99 servidores de segunda instância.	SS2
BNMP 3.0	1.411 servidores que atuam na área	Capacitar 120 servidores de segunda instância.	SS3
SNGB	388 servidores que atuam na área	Capacitar 24 servidores de segunda instância.	SS4
Sniper	1.411 servidores que atuam na área	Capacitar 128 servidores de segunda instância.	SS5
Público: Servidores que atuam na área de estatística			
Ciência de Dados	18 servidores que atuam na área	Capacitar 14 servidores que atuam na área de estatística.	SE1
Público: Servidores que atuam na área de tecnologia da informação			
Java Avançado	6 servidores que atuam na área	Capacitar 3 servidores que atuam na área de tecnologia da informação.	ST1

Angular	6 servidores que atuam na área	Capacitar 3 servidores que atuam na área de tecnologia da informação.	ST2
---------	--------------------------------	---	-----


OBSERVAÇÕES

* As temáticas de capacitação estabelecidas na estratégia do CNJ para o Programa Justiça 4.0 são relacionadas à integração do Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-br, em especial à utilização de seus principais sistemas/módulos e ao desenvolvimento de sistemas e aplicação por meio da utilização das principais linguagens de programação e *frameworks*. Para a estratégia de capacitação no ano considerado, foram priorizados os seguintes sistemas/aplicações, além do desenvolvimento de competências relacionadas à Ciência de Dados:

- **Domicílio Judicial Eletrônico:** solução tecnológica constante do PDPJ-Br (módulos básicos) que cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas, conectando todos os tribunais brasileiros aos usuários cadastrados e substituindo comunicações físicas e deslocamento de oficiais de justiça.
- **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 3.0:** sistema eletrônico constante do PDPJ-Br (módulos básicos) que auxilia as autoridades judiciárias da justiça criminal na gestão de documentos atinentes às ordens de prisão/internação e soltura expedidas em todo o território nacional, materializando um Cadastro Nacional de Presos.
- **Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB:** solução tecnológica constante do PDPJ-Br (módulos negociais) que aprimora a política de gestão de bens judicializados (documentos e objetos) e oferece um maior controle da tramitação judicial desses bens para evitar depreciações, perecimentos e extravios.
- **Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos – Sniper:** solução tecnológica constante do PDPJ-Br (módulos negociais) que agiliza e facilita a investigação patrimonial para servidores, servidoras, magistrados e magistradas de todos os tribunais brasileiros integrados à Plataforma.
- **Java:** linguagem de programação de softwares orientada a objetos utilizada no PDPJ-Br.
- **Angular:** *framework* de código aberto para a criação de aplicativos web, com abordagem orientada a componentes para construção de interfaces.
- **Teste automatizados:** utilização de ferramentas para automação de testes no desenvolvimento de softwares.
- **Webinários do Programa de Formação para Integração e Desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro:** eventos educacionais promovidos pelo CNJ, de forma a disseminar o PDPJ-Br.

Nome do indicador	Magistrados aprovados em capacitações nas temáticas de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEF em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em atendimento às metas de capacitação definidas no Prêmio CNJ de Qualidade 2025 - Portaria CNJ nº 411/2024 art. 9º, XIV e Anexo I)	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum MAC}{MCA} \times 100$	MAC = Magistrados aprovados nas capacitações;

	MCA= Magistrados a serem capacitados conforme meta para o ano considerado.
Unidade de medida	Percentual (taxa)
Periodicidade	Mensal
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Para a definição da meta de capacitação para o ano, foi considerado, nos termos do art. 9º, XIV, da Portaria CNJ nº 411/2024, o mínimo de 10% (dez por cento) dos magistrados do Tribunal (quadro operacional: 1.082 - data-base: 16.10.2024); ✓ Magistrados que tenham sido aprovados em mais de um curso só serão contados uma única vez.
META DE IMPACTO 3 MI3 – Acessibilidade e Inclusão	Capacitar, até o final do ano, 108 magistrados por meio de ações educacionais na temática de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência
Peso	2 (dois)

Nome do indicador	Magistrados e servidores aprovados em capacitações na temática de Inteligência Artificial 	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em consonância ao Programa Justiça 4.0 promovido pelo CNJ, que visa disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial, bem como em atendimento ao eixo 14 do portfólio, que desdobra o macrodesafio XII do Plano Estratégico do TJMG .	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum \left(\frac{MAC}{TMC} \right) + \left(\frac{SAC}{TSC} \right)}{2} \times 100$	MAC = Magistrados aprovados nas capacitações;


		<p>TMC = Total de magistrados a serem capacitados conforme meta para o ano considerado;</p> <p>SAC = Servidores aprovados nas capacitações;</p> <p>TSC = Total de servidores a serem capacitados conforme meta para o ano considerado;</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEF	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Magistrados que tenham sido aprovados em mais de um curso só serão contados uma única vez; ✓ Para a definição da meta de capacitação para o ano, foi considerado 10% (dez por cento) do quadro operacional de magistrados do Tribunal e 2% (dois por cento) do quadro operacional de servidores do Tribunal (quadro operacional: 1.082 magistrados e 13.874 servidores - data-base: 16.10.2024). 	
META DE IMPACTO 4 MI4 – Inteligência Artificial	Capacitar, até o final do ano, 108 magistrados e 277 servidores por meio de ações educacionais na temática Inteligência Artificial	
Peso	1 (um)	

Objetivo Anual 3

Garantir a regionalização da capacitação ofertada pela EJEF

Descrição	Promover capacitações para o desenvolvimento de competências de magistrados e servidores do interior do estado, com fomento aos Núcleos Regionais da EJEF e por meio de ações educacionais realizadas <i>in loco</i> e desenvolvidas de forma exclusiva ou adaptada às necessidades educacionais da respectiva região atendida.
------------------	---

Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos	<p>★ OE3 – Alcançar o interior do estado, fazendo emergir a identidade regional através da consolidação da atuação dos Núcleos Regionais da EJEJ.</p> <ul style="list-style-type: none"> ↪ OE1 – Promover educação integral, permanente e humanística, voltado ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social; ↪ OE4 – Aprimorar as estratégias de comunicação interna e com os usuários das ações da EJEJ; ↪ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ↪ OE9 – Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais.
Mensuração do desempenho	<p>Perspectiva do Impacto:</p> <p>☑ Indicador 3.1. – Núcleos Regionais da EJEJ atendidos com ações educacionais <i>in loco</i> exclusivas ou adaptadas</p> <p>⊕ Meta MI5 – Atender, até o final do ano, 14 Núcleos Regionais da EJEJ com ações educacionais <i>in loco</i>, exclusivas ou adaptadas às necessidades educacionais da respectiva região</p>

Nome do indicador	Núcleos Regionais da EJEJ atendidos com ações educacionais <i>in loco</i> exclusivas ou adaptadas 	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a regionalização/interiorização de sua capacitação presencial, tanto por meio da utilização das estruturas de seus Núcleos Regionais e do deslocamento de suas equipes e recursos, quanto através do desenvolvimento de soluções educacionais pensadas ou adaptadas para as necessidades.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum NRA}{MNR} \times 100$	<p>NRA = Núcleos regionais da EJEJ atendidos com, ao menos, uma ação educacional presencial exclusiva/adaptada no ano.</p> <p>MNR = Meta anual de atendimento de Núcleos Regionais da EJEJ</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	

Periodicidade	Mensal
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Considera-se atendido o Núcleo Regional na conclusão da primeira ação educacional presencial exclusiva/adaptada; ✓ A lista dos 27 (vinte e sete) Núcleos Regionais da EJEJ e das comarcas por eles abrangidas consta do Anexo I da Portaria da 2ª Vice-Presidência nº 204/2024.
META DE IMPACTO 5 MIS – Núcleos Regionais	Atender, até o final do ano, 14 Núcleos Regionais com ações educacionais <i>in loco</i>, exclusivas ou adaptadas às necessidades educacionais da respectiva região.
Peso	2 (dois)

Objetivo Anual 4

Garantir a atratividade e a efetiva participação nas ações educacionais da EJEJ

Descrição	<p>Buscar a excelência no desenvolvimento pedagógico e no planejamento da oferta de ações e demais soluções educacionais, visando à manutenção da atração e do engajamento dos públicos atendidos pela Escola com as formações promovidas e com as temáticas tratadas, de forma a garantir o desenvolvimento das competências profissionais e a internalização dos conhecimentos necessários ao alcance dos resultados institucionais.</p>
Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> ★ OE4 – Aprimorar as estratégias de comunicação interna e com os usuários das ações da EJEJ; <ul style="list-style-type: none"> ↪ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ↪ OE12 – Consolidar e ampliar a educação a distância, de forma a garantir a abrangência, a diversidade e a inovação das soluções educacionais oferecidas; ↪ OE13 – Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola, por meio da capacitação do seu corpo-técnico administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados;

	<p>↪ OE13 – Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola, por meio da capacitação do seu corpo-técnico administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados.</p>
Mensuração do desempenho	<p>Perspectiva da Eficácia:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicador 4.1. – Desempenho físico x orçamentário</p> <p>⊕ Meta ME2 – Alcançar, até o final do ano, o índice de desempenho físico x orçamentário satisfatório</p>

Nome do indicador	Desempenho físico x orçamentário 	
Perspectiva	Eficácia	
O que mede	A correlação entre o desempenho físico e orçamentário, ou seja, a relação entre aprovações de discentes comparado à execução orçamentária, demonstrando o quanto o desempenho físico está alinhado com o uso dos recursos financeiros.	
Fórmula de cálculo	$\frac{DFR}{DOR} \times 100$	DFR = Desempenho físico realizado; DOR = Desempenho orçamentário realizado.
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Bimestral	
Fonte dos dados	Sistema Integrado de Planejamento – SIGPLAN	
Polaridade	Na faixa satisfatória (70% a 130%)	
Premissas	✓ O desempenho físico x orçamentário é considerado satisfatório quando se encontra na faixa entre 70% a 130%.	
META DE EFICÁCIA 2 ME2 – Desempenho físico x orçamentário	Alcançar, até o final do ano, o desempenho físico x orçamentário satisfatório	
Peso	1 (um)	

ANEXO II - ESTRUTURA TEMÁTICA

EIXO 01	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DAS MINORIAS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
Descrição	Desdobra o Macrodesafio I (Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito), o qual visa à garantia dos direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988 (art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito.
Temas	E01T1: Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência; E01T2: Atenção a Pessoas em Situação de Rua; E01T3: Gênero, Raça e Etnia.

EIXO 02	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM
Descrição	Desdobra o Macrodesafio II (<i>Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade</i>), o qual visa à adoção de estratégias de comunicação entre o TJMG e a sociedade que se caracterizem por procedimentos objetivos, veículos ágeis e linguagem acessível.
Temas	E02T1: Linguagem Simples; E02T2: Redação de Ementas e de Acórdãos; E02T3: Redação Oficial e Elaboração de Atos Normativos.

EIXO 03	DIREITO E SOCIEDADE
Descrição	Desdobra o Macrodesafio II (Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade), o qual tem como objetivo viabilizar a atuação interinstitucional integrada e sistêmica para a solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.
	E03T1: Judicialização da Saúde; E03T2: Hermenêutica;

Temas	<p>E03T3: Direito Digital;</p> <p>E03T4: Enfrentamento a Violência Contra Pessoas Idosas;</p> <p>E03T5: O Poder do Judiciário e o Papel do CNJ;</p> <p>E03T6: Superendividamento e Educação Financeira;</p> <p>E03T7: Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural;</p> <p>E03T8: Direito Processual Penal</p> <p>E03T9: Direito Processual Cível</p> <p>E03T10: Reforma Tributária</p>
-------	--

EIXO 04	EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
Descrição	<p>Desdobra o Macrodesafio III (Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional), o qual visa garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, bem como elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais. O eixo em questão relaciona-se ao aperfeiçoamento das práticas jurisdicionais do TJMG.</p>
Temas	<p>E04T1: Admissibilidade e Conformidade de Recursos para Outros Tribunais;</p> <p>E04T2: Gestão da Unidade Judiciária e da Produtividade;</p> <p>E04T3: Atuação dos Juízes Leigos;</p> <p>E04T4: Litigância Predatória;</p> <p>E04T5: Práticas de Secretaria e de Oficiais de Justiça;</p> <p>E04T6: Sistemas Informatizados Relacionados à Prestação Jurisdicional;</p> <p>E04T7: Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.</p>

EIXO 05	INTEGRIDADE E PROBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	<p>Desdobra o Macrodesafio IV (Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa), o qual visa promover ações para a proteção da coisa pública,</p>

Descrição	priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade.
Temas	E05T1: Gestão de Riscos; E05T2: Política de Integridade do TJMG; E05T3: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância.

EIXO 06	POLÍTICA AUTOCOMPOSITIVA
Descrição	Desdobra o Macrodesafio V (Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos), o qual objetiva fomentar os meios extrajudiciais para a prevenção e resolução de conflitos. Considera-se a participação ativa do cidadão, com respeito a sua autonomia, na resolução dos conflitos.
Temas	E06T1: Conciliação e Mediação; E06T2: Justiça Restaurativa; E06T3: Política autocompositiva no TJMG.

EIXO 07	SISTEMA DE PRECEDENTES
Descrição	Desdobra o Macrodesafio VI (<i>Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</i>), o qual objetiva a promoção de um sistema de precedentes com base no Código de Processo Civil (CPC). Dessa forma, as ações do eixo visam fortalecer as decisões judiciais e esperam contribuir para racionalização de julgamento de casos análogos, de forma a promover a segurança jurídica, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.
Temas	E07T1: Litígios Coletivos e Estruturais; E07T2: Precedentes.

EIXO 08	SUSTENTABILIDADE
	Desdobra o Macrodesafio VII (<i>Promoção da Sustentabilidade</i>), o qual busca aperfeiçoar ações e atividades que tenham impacto sobre recursos naturais e

Descrição	bens públicos. Dessa forma, as ações relacionadas ao eixo visam reduzir o impacto negativo das atividades do TJMG no meio ambiente, mediante gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, com adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.
Temas	E08T1: Governança Socioambiental e Sustentabilidade na Administração Pública

EIXO 09	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Descrição	Desdobra o Macrodesafio VIII (<i>Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça</i>), o qual se propõe à adoção de medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário. Encontram-se nesse eixo ações que concernem à adequada garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, com especial atenção às disposições do ECA e à devida execução das medidas protetivas e socioeducativas.
Temas	E09T1: Adoção e Convivência Familiar; E09T2: Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes; E09T3: Entrega Legal e Família Acolhedora; E09T4: Medidas Protetivas e Socioeducativas; E09T5: Reconhecimento de Paternidade e Paternidade Responsável; E09T6: Primeira Infância.

EIXO 10	EFETIVIDADE DA JUSTIÇA CRIMINAL
Descrição	Desdobra o Macrodesafio VIII (<i>Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça</i>), o qual fomenta a adoção de medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário. Esse eixo abarca ações relacionadas às medidas de aperfeiçoamento do sistema criminal e penitenciário, à aplicação de penas e medidas alternativas, à execução de medidas protetivas e ao estabelecimento de mecanismos destinados a minimizar a sensação de insegurança social.

Temas	<p>E10T1: Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar;</p> <p>E10T2: Execução Penal e Sistema Carcerário;</p> <p>E10T3: Política Antimanicomial do Poder Judiciário;</p> <p>E10T4: Vitimologia.</p>
-------	---

EIXO 11	GOVERNANÇA, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO
Descrição	<p>Desdobra o Macrodesafio IX (Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária), que objetiva estruturar estratégias de governança no ambiente judiciário, além de ações que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização bem como à autonomia administrativa e financeira do TJMG. O eixo compreende ações de governança, gestão administrativa e inovação que tenham como objetivo a simplificação dos processos internos do TJMG e a otimização dos processos de trabalho.</p>
Temas	<p>E11T1: Gestão do Planejamento Estratégico;</p> <p>E11T2: Gestão Orientada por Dados;</p> <p>E11T3: Gestão de Processos;</p> <p>E11T4: Inovação;</p> <p>E11T5: Segurança Institucional;</p> <p>E11T6: Sistemas Administrativos Informatizados.</p>

EIXO 12	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Descrição	<p>Desdobra o Macrodesafio IX (Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária), que objetiva estruturar estratégias de governança no ambiente judiciário, além de promover ações que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização, à otimização dos processos de trabalho, mormente aqueles relativos à adequada aplicação dos princípios e regras de</p>

	licitação e contratação públicas no âmbito do atual paradigma normativo nacional.
Temas	E12T1: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

EIXO 13	GESTÃO DE PESSOAS
Descrição	Desdobra o Macrodesafio X (<i>Otimização da Gestão de Pessoas</i>), o qual perpassa a gestão dos comportamentos internos do TJMG bem como as ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento das pessoas da instituição. Esse eixo engloba ações relacionadas à valorização dos funcionários, à sua saúde no trabalho, às condições de atuação laboral, bem como ao desenvolvimento de competências e reconhecimento de seus talentos.
Temas	E13T1: Assédio Moral, Sexual e Discriminação; E13T2: Formação de Formadores; E13T3: Formação Inicial de Magistrados e Servidores; E13T4: Gestão de Pessoas por Competências; E13T5: Liderança no Setor Público; E13T6: Preparação para Aposentadoria; E13T7: Programa de Estágio do TJMG; E13T8: Qualidade de Vida e Promoção da Saúde no Trabalho.

EIXO 14	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Descrição	Desdobra o Macrodesafio XII (<i>Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e de Proteção de Dados</i>), o qual objetiva fortalecer as estratégias digitais do TJMG. Esse eixo engloba ações que tenham como objetivo a promoção da melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, de forma a promover o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação, bem como vários aspectos relacionados ao uso da inteligência artificial.

Temas	E14T1: Inteligência artificial.
-------	---------------------------------

EIXO 15	Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)
Descrição	Desdobra o Macrodesafio XII (<i>Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e de Proteção de Dados</i>), o qual objetiva fortalecer as estratégias digitais do TJMG. Esse eixo engloba ações que tenham como objetivo a promoção da melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, de forma a promover o desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação, bem como a proteção de dados.
Temas	E15T1: Ferramentas Google Workspace; E15T2: LGPD e Segurança da Informação.